



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL  
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

**REITORIA**

RUA 4 DE MARÇO, 432  
CEP 12020-270

**SECRETARIA GERAL**

AV 9 DE JULHO, 245  
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS  
AV 9 DE JULHO, 243/245  
CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 036/2003**

**Autoriza a celebração de Convênio com a Fundação Volkswagen e a Volkswagen do Brasil.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do processo nº R-106/2003, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio com a Fundação Volkswagen e a Volkswagen do Brasil, com o objetivo de conceder bolsas de estudos pela Fundação e Volkswagen, a quatro alunos carentes, que obtiverem as melhores classificações no Processo Seletivo/2004, para qualquer dos cursos oferecidos pela Unitau, comportando quantos termos aditivos forem necessários.

**Art. 2º** O presente convênio terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo por escrito, e rescindido desde que uma das partes notifique a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 23 de outubro de 2003.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de outubro de 2003.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**